



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Valdir Rodrigues da Silva Júnior, nomeados pela Portaria nº 2138, de primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, para a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 09/2023, referente à **"contratação de empresa para reforma e ampliação da unidade ESF III Dr. Valmor de Souza Machado em regime de empreitada global"**.

Recebemos no balcão do setor de licitações e compras anteriormente a abertura da sessão pública os envelopes devidamente lacrados das empresas **Dinamica Serviços de Engenharia** e **Atitude's Construções e Edificações Ltda.**

A comissão supracitada recebeu, examinou e julgou os documentos de habilitação (1) das empresas **Adriel Pereira de Araújo - ME**, representada pela Sr. José Antônio da Silva Lemos, presente na sessão, a **Dinamica Serviços de Engenharia – ME**, representada pelo Sr. João Stefanos Machado, ausente na sessão, ambas devidamente habilitadas, e a empresa **Atitude's Construções e Edificações Ltda – ME**, representada pelo Sr. Cleberton Roberto do Rosario Stamm, ausente na sessão, apresentou as certidões exigidas nas cláusulas 3.2 do edital, letras "**m**) *Certidão Negativa de Débito com FGTS*" e "**n**) *Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*" fora do prazo de validade.

Após a análise dos documentos de habilitação, a comissão utilizará do Art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, onde será solicitado ao Setor de Contabilidade – SMF, a análise dos documentos técnicos exigidos em na cláusula 3.2. letra p) e para o Setor de Engenharia – SEPLAN, a análise dos documentos técnicos exigidos em na cláusula 3.2. letra e).

Essa diligência visa esclarecer qualquer dúvida técnica.

O processo encontra-se devidamente numerado.

Após a realização das diligências será concedido o prazo para a regularização dos documentos apresentados vencidos pela empresa **Atitude's Construções e Edificações Ltda – ME**, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Membro da Comissão de Licitações